

DECRETO Nº 37.708

AUTORIZA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E SEM REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº 69559/2026;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, cuja permanência e afastamento sujeitam-se à conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Thiago Fiorio Longui, nomeado pelo Decreto nº 36.938/2026, solicitando afastamento temporário do exercício do cargo, com dispensa da remuneração correspondente,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento temporário do exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente pelo Sr. **THIAGO FIORIO LONGUI**, por motivos pessoais, sem remuneração, vencimentos ou vantagens de qualquer espécie, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com início em 11 de setembro de 2026 e término em 4 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O afastamento de que trata este artigo não importa vacância do cargo, permanecendo o Sr. Thiago Fiorio Longui como seu titular, ao qual competirá reassumir automaticamente o exercício de suas funções ao término do prazo fixado no caput, independentemente de novo ato, ressalvada eventual prorrogação expressamente requerida e autorizada antes do respectivo termo.

Art. 2º Durante o período de afastamento previsto no art. 1º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA será respondida cumulativamente pela Sra. Fabiana Ramos Dias Caçador, sem prejuízo de suas atribuições regulares e com ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal